



REGRAS DA FIBA PARA O EVENTO

(EM VIGOR DESDE MAIO DE 2024)

1. PRINCÍPIOS GERAIS

- 1.1 Para efeitos das presentes regras, entende-se que: **Pessoa** será definido como qualquer pessoa que participe ou pretenda participar de qualquer evento ou competição da FIBA ("**Evento**"), independentemente de tal pessoa possuir um certificado de admissão válido na forma de um bilhete oficial ("**Bilhete**") ou acreditação oficial ("**Acreditação**").
- 1.2 Estas regras aplicam-se assim que uma Pessoa entra em qualquer local usado para um Evento, incluindo qualquer perímetro de segurança possível ("**Local**"). Serão aplicadas até que tal Pessoa tenha deixado todos os Locais.
- 1.3 O texto completo destas regras estará disponível para *download* no site oficial da FIBA e/ou do Evento. Também pode ser exibido na entrada de um Local e/ou estar disponível nos escritórios de Bilhetes ou Acreditações.
- 1.4 Se uma Pessoa não cumprir de qualquer forma e por qualquer motivo estas regras, a Pessoa pode não ter permissão para entrar ou pode ser despejada de um Local pela equipa do Evento, pessoal de segurança e/ou representantes das autoridades policiais, a seu exclusivo critério. Além disso, a Pessoa pode estar sujeita a quaisquer medidas aplicáveis impostas por representantes da lei de acordo com as leis aplicáveis.
- 1.5 Caso uma Pessoa não tenha permissão para entrar em um Local, ou seja, despejada de um Local em relação a qualquer não conformidade com estas regras, a Pessoa perderá automaticamente qualquer direito de reentrar em um Local e não terá direito a reembolso de quaisquer custos e despesas incorridos em relação ao respetivo Evento, incluindo, mas não se limitando aos custos do Bilhete.
- 1.6 As pessoas que são proibidas pelas autoridades públicas ou desportivas de participar de eventos desportivos podem ser proibidas de comprar um Bilhete e/ou obter uma Acreditação ou entrar em um Local.
- 1.7 Presume-se que o uso de um Bilhete ou a Acreditação por uma Pessoa menor seja feito com a aceitação destas regras pelos pais ou responsáveis da Pessoa.



2. TERMOS E CONDIÇÕES BÁSICAS

2.1 Uma Pessoa deve em todos os momentos:

- a. Cumprir estas regras, que exigirão também o cumprimento dos Estatutos Gerais e Regulamentos Internos da FIBA, outras regras e decisões emitidas pela FIBA, bem como quaisquer outras regras aplicáveis (por exemplo, leis do país, etc.);
- b. Siga todas as instruções dadas por representantes da lei, funcionários do Evento, pessoal de segurança e/ou outras pessoas devidamente autorizadas;
- c. Ser titular de um Bilhete ou de uma Acreditação, bem como de um comprovativo oficial de identidade com fotografia que permita a identificação ("**BI/CC**");
- d. Consentimento para controlos, revistas corporais e possível remoção ou confisco de objetos que não são permitidos em um Local pelas leis aplicáveis ou por estas regras.

2.2 Uma Pessoa sob a influência de álcool, narcóticos ou qualquer substância modificadora do comportamento não terá permissão para entrar em um Local e poderá ser expulsa de um Local.



2.3. Uma Pessoa não terá permissão para:

- a. Atirar quaisquer objetos ou substâncias, ou incendiar objetos ou substâncias;
- b. Agir de forma agressiva ou de qualquer forma que possa colocar em risco a segurança, a saúde pública, a ordem pública, a continuação ininterrupta do Evento ou a reputação da FIBA e/ou do organizador do Evento ("Anfitrião");
- c. Fazer quaisquer declarações ou outras ações que exibam uma mensagem nacionalista, política, religiosa, étnica ou racista ou que, na decisão razoável da FIBA, não sejam adequadas para uma competição desportiva ("**Mensagens Proibidas**");
- d. Agir de qualquer forma que possa desencadear violência, racismo, disputas religiosas ou xenofobia;
- e. Envolver-se em qualquer forma de atividades relacionadas a apostas relacionadas ao Evento, a menos que devidamente autorizado pela FIBA a fazê-lo;
- f. Ameaçar a vida e a segurança de outras pessoas ou agir de maneira ofensiva;
- g. Subir nos assentos ou em qualquer outra estrutura dentro de um Local;
- h. Durante os jogos, permanecer em uma área diferente daquela designada no Bilhete ou Acreditação de tal Pessoa, incluindo quaisquer corredores ou áreas ao lado do campo de basquetebol;
- i. Fumar, exceto em áreas especificamente designadas, se houver. Isso inclui também o uso de cigarros eletrônicos e *vapers*;
- j. Gravar ou transmitir qualquer som, imagem em movimento ou estática ou descrição ou qualquer resultado ou estatísticas do Evento, incluindo, sem limitação, os de jogadores, treinadores e oficiais, exceto para uso privado, a menos que oficialmente autorizado pela FIBA e detentor de Acreditação apropriada para o Evento;
- k. Estar envolvido de qualquer forma na divulgação de qualquer som, imagem em movimento ou estática, descrição, resultado ou estatística do Evento, no todo ou em parte, para qualquer tipo de acesso público, independentemente da forma de transmissão, seja pela internet, rádio, televisão, telemóvel, acessório de dados ou qualquer outra mídia atual e/ou futura (agora conhecida ou futuramente inventada e/ou concebida);
- l. Envolver-se em qualquer forma de atividade que possa resultar em atividade comercial não autorizada dentro do perímetro do Local, incluindo, mas não se limitando a associação não autorizada com as marcas oficiais do Evento, FIBA e seus parceiros comerciais;
- m. Usar, vestir, possuir ou manter objetos e materiais promocionais ou comerciais, ou oferecer para vender, ou possuir com a intenção de vender, bebidas, alimentos, lembranças, roupas ou outros



objetos promocionais e/ou comerciais dentro do perímetro do Local. Todos esses objetos podem ser removidos ou confiscados pela FIBA ou pelo Anfitrião;

- n. Prestar qualquer tipo de serviço comercial ou realizar quaisquer promoções comerciais no perímetro do Local.

2.4 Sujeito às leis aplicáveis, ao entrar no perímetro do Local, considera-se que uma Pessoa:

- a. Concorde que a FIBA ou terceiros autorizados pela FIBA podem usar gratuitamente ou qualquer compensação a voz, imagem, fotografia e semelhança da Pessoa por meio de exibição de vídeo ao vivo ou gravado, transmissão, *streaming* ou outra transmissão ou gravação, fotografias ou quaisquer outras tecnologias de mídia atuais e/ou futuras (agora conhecidas ou inventadas e/ou concebidas) de maneira comercial ou não comercial, pela duração máxima permitida por lei, em qualquer formato e através de qualquer tipo de mídia, mas excluindo o uso que implique o endosso individual pela Pessoa de qualquer entidade comercial, produto ou serviço;
- b. Renunciar a todos os direitos e ações que visem se opor à exploração descrita no parágrafo 2.4.a acima. A FIBA (e terceiros autorizados pela FIBA com relação ao uso de tais mídias) estarão vinculados e cumprirão todas as leis aplicáveis com relação a qualquer uso que possam fazer de tais mídias.



3. OBJETOS PROIBIDOS E RESTRITOS

3.1 A seguinte lista indicativa de objetos não é permitida num Local a critério exclusivo da FIBA, do Anfitrião, da equipa do Evento, do pessoal de segurança, dos representantes das autoridades policiais ou de outras pessoas autorizadas:

a. Objetos perigosos

- i. Postes (por exemplo, mastros de bandeira) de material duro e/ou com comprimento superior a 1 metro;
- ii. Frascos de vidro com mais de 100 ml (excluindo medicamentos contidos em frascos de vidro), frascos e garrafas térmicas;
- iii. Todos os tipos de facas e objetos com lâminas, incluindo canivetes e facas transportadas como parte do traje cultural;
- iv. Armas ou implementos como baionetas, facas de movimento, bastões extensíveis, pentes afiados, fivelas de cinto modificadas e lâminas soltas modificadas em armas;
- v. Objetos que se assemelham a itens perigosos, como réplicas de armas ou dispositivos explosivos falsos;
- vi. Armas de fogo e munições (incluindo réplicas, componentes ou qualquer dispositivo suspeito de ser uma arma de fogo);
- vii. Qualquer tipo de substâncias inflamáveis/explosivas, líquidos ou gases ou outras substâncias inflamáveis, incluindo, mas não se limitando a fogos de artifício;
- viii. Sprays de proteção individual, como CS ou sprays pimenta;
- ix. Fogos de artifício, explosivos, sinalizadores e latas de fumaça;
- x. Bolas, raquetes, frisbees ou quaisquer outros objetos que possam ser usados como projéteis;
- xi. Grandes guarda-chuvas;
- xii. Materiais perigosos e tóxicos;
- xiii. Drones;
- xiv. Qualquer outro objeto que seja considerado perigoso.



b. Líquidos

- i. Bebidas alcoólicas. Podem ser aplicadas restrições a refrigerantes e água por motivos comerciais (por exemplo, certas marcas podem não ser permitidas se comercializadas exclusivamente no Local) ou de segurança (por exemplo, a tampa da garrafa pode ser removida de todos os líquidos engarrafados);
- ii. Líquidos, aerossóis e géis em quantidades superiores a 100ml.

c. Equipamento fotográfico e de transmissão

- i. Qualquer equipamento de captura de vídeo/transmissão ou outro equipamento de captura de imagem, incluindo, sem limitação, câmaras reflex, tripés e monopé, especialmente no caso de uma lente telefoto com abertura superior a 150 mm

d. Outros objetos

- i. Mais do que uma mala macia com capacidade máxima de 25 litros (a mala deve caber debaixo do assento);
- ii. Ponteiros laser e luzes estroboscópicas;
- iii. Ferramentas de trabalho;
- iv. Geradores de ruído, incluindo, sem limitação, buzinas de caça, buzinas de ar, buzinas, vuvuzelas e apitos;
- v. Chapéus que obstruam a visão;
- vi. Qualquer objeto ou roupa com mensagens proibidas ou identificação comercial desproporcional ou capaz de ser usada para marketing de emboscada;
- vii. Tendas, placas, sinalização, tinta spray ou qualquer outro objeto que possa ser usado para demonstração no local ou para danificar propriedades;
- viii. Walkie-talkies, bloqueadores de telefone e scanners de rádio;
- ix. Pontos de acesso sem fios pessoais/privados (dispositivos inteligentes, como telefones Android, iPhones e tablets são permitidos dentro de um Local, mas não devem ser usados como pontos de acesso *wireless* para conectar vários dispositivos);
- x. Bicicletas, bicicletas dobráveis, patins e skates;
- xi. Capacetes para motociclos e outros capacetes integrais;
- xii. Carrinhos de bebé;

- xiii. Animais, incluindo, sem limitação, animais de estimação (apenas animais de serviço oficiais são permitidos);
- xiv. Drogas controladas, incluindo substâncias que se parecem com drogas controladas;
- xv. Qualquer outro objeto que possa perturbar a competição, obstruir a visão de outros espectadores ou criar um risco à segurança, incluindo, sem limitação, quaisquer tipos de rolos de papel (papel higiénico, rolos de caixa registadora, confete, etc.);
- xvi. Quaisquer objetos demasiado grandes para serem rastreados eletronicamente

3.2 Pessoas carregando qualquer um dos objetos acima não terão permissão para entrar em um Local e, sujeito às leis aplicáveis, podem ser obrigadas a ser transferidas para instalações de aplicação da lei (por exemplo, esquadra policial).

3.3 Qualquer uso de equipamento fotográfico ou de transmissão profissional é proibido sem a autorização prévia por escrito da FIBA.

3.4 Além dos itens listados na seção 3.1 acima, requisitos específicos se aplicam aos seguintes objetos, que podem ser permitidos dentro de um Local apenas após a aprovação do chefe de segurança do Local ou de outro pessoal autorizado:

a. Bandeiras e banners

- i. Apenas as bandeiras nacionais oficiais dos países – ou as bandeiras das equipes e dos países das respectivas equipes no caso de um jogo de clube – que participam do Evento, do jogo ou hospedam o Evento, bem como a bandeira da FIBA e do Evento, podem ser permitidas no perímetro do Local.
- ii. Para serem permitidos no perímetro, as bandeiras e faixas não devem:
 - o Ser maior que 2 x 1 metros ou 2 m²;
 - o Exiba uma mensagem proibida.
- iii. Para bandeiras e faixas maiores que 2 m², a Pessoa que solicita sua entrada deve:
 - o Provar que o material de que é feito não é inflamável;
 - o Apresentar comprovante de identidade com passaporte ou documento de identidade válido;
 - o Concordar com os termos de uso com o pessoal de segurança;
 - o Assumir total responsabilidade pelo uso da bandeira ou faixa;
 - o (Se necessário) assinar um formulário jurídico específico.



iv. Bandeiras e banners afixados dentro do Local não devem, em nenhum caso, cobrir ou reduzir a visibilidade de qualquer sinalização da arena, equipamento de emergência ou marca do Evento.

b. Tambores

- i. No caso de tambores, a Pessoa em posse deverá provar que os tambores:
 - Não estão fechados (uma extremidade deve estar aberta);
 - Não são feitos de um material inflamável;
 - Não exibam uma mensagem proibida.
- ii. Se a entrada for permitida, a Pessoa em posse deverá:
 - Apresentar comprovante de identidade com passaporte ou documento de identidade válido;
 - Assumir total responsabilidade pelo uso dos tambores;
 - (Se necessário) assinar uma forma jurídica específica.

c. Alimento

- i. A FIBA e o Anfitrião reservam-se o direito de não permitir comida em um Local.

3.5 Se disponível em um Local, um guarda-volumes/depósito pode ser usado para reter temporariamente objetos não permitidos no Local, desde que o pessoal de segurança concorde e os objetos não criem nenhum risco à segurança.



4. RESPONSABILIDADE

- 4.1 Em caso de emergência, todas as pessoas no Local devem permanecer calmas e seguir as regras e instruções dadas pela equipe do Evento, pessoal de segurança e/ou quaisquer representantes da lei. A FIBA e o Anfitrião não se responsabilizam por consequências para vidas, saúde e propriedade na extensão máxima permitida pela lei aplicável e, particularmente, em caso de não conformidade com as instruções fornecidas.
- 4.2 Caso uma Pessoa viole as regras de segurança contra incêndio (incluindo violações causadas por fumar em um Local) e faça com que o sistema de alarme de incêndio seja acionado, a FIBA e o Anfitrião não se responsabilizam por quaisquer consequências devido a tal evacuação de emergência, que serão atribuídas exclusivamente à Pessoa.
- 4.3 A FIBA e o Anfitrião não se responsabilizam por qualquer dano à vida, saúde e propriedade de uma pessoa dentro do Local na extensão máxima permitida pela lei aplicável e, particularmente, em caso de violação destas regras.

5. ACREDITAÇÕES

Além das disposições acima, as seguintes disposições aplicam-se a uma Pessoa que recebeu ou está a usar uma Acreditação ("**Titular**"), independentemente se a Pessoa ser a mesma pessoa que consta da Acreditação:

- 5.1 Uma acreditação é apenas para uso pessoal e não pode ser transferido para outras pessoas. Deve ser usado visivelmente em todos os momentos.
- 5.2 O Titular recebe direitos de acesso apenas às zonas indicadas na Acreditação e deve usar as entradas designadas de acordo.
- 5.3 Uma acreditação não dá ao Titular o direito a um lugar num Local, mesmo que o Titular tenha acesso à respetiva zona. Um Bilhete válido é sempre necessário, a menos que autorizado pela FIBA e/ou pelo Anfitrião.



- 5.4 Qualquer uso indevido de uma Acreditação (incluindo, sem limitação, a entrada não autorizada em zonas restritas ou o não cumprimento destas regras) ou o envolvimento, por qualquer motivo, numa disputa ou discussão com a equipe de segurança e/ou do Evento pode resultar na retirada imediata da Acreditação pela FIBA ou pelo Anfitrião.
- 5.5 Uma Acreditação permanece propriedade da FIBA e pode ser retirado a qualquer momento, com efeito imediato, a critério exclusivo da FIBA.
- 5.6 Se uma Acreditação for perdida, roubada ou por qualquer outro motivo que não esteja na posse do Titular, o Titular deverá informar imediatamente a FIBA e/ou o Anfitrião.
- 5.7 O Titular concorda que a FIBA e o Anfitrião recolham informações sobre si e que essas informações sejam processadas, utilizadas e armazenadas pela FIBA, pelo Anfitrião ou por terceiros, para efeitos de organização do Evento, de outros eventos da FIBA e para a promoção do basquetebol.

6. LEI APLICÁVEL – JURISDIÇÃO

- 6.1 A relação, se houver, entre uma Pessoa, por um lado, e a FIBA, o Anfitrião e seus respetivos representantes, por outro lado, será regulada exclusivamente pela lei suíça, sem levar em conta quaisquer conflitos legais.
- 6.2 Toda e qualquer disputa decorrente ou relacionada a estas regras ou, em geral, com a participação de uma Pessoa em um Evento, deve ser submetida exclusivamente aos tribunais de Lausanne, Suíça.